



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 069/2021

Data: 05 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 341

EM 06/08/2021 às 10:51

(Signature)
SERVIDOR

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Seja prestada homenagem póstuma através de denominação de rua, à pessoa de Silvia Mara Gomes Pereira Brischiliari.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 05 de agosto de 2021.

Vereadores autores:

Rauff Edson E. Pedroso
RAUFF EDSON E. PEDROSO

Christiane Giangareli
CRISTIANE GIANGARELI

Tereza Camilo Dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 09/08/2021

Tereza Camilo Dos Santos
PRESIDENTE

Justificativa:

Silvia Mara Gomes Pereira Brischiliari, foi servidora pública municipal sendo responsável pela Biblioteca pública durante os anos de 1983/84/85. Concursada no Estado em 1986 foi professora no ensino fundamental e médio nas seguintes escolas: Mendes Gonçalves, Presidente Roosevelt, Jardim Zeballos, Samuel Benck em Oliveira Castro e Maria Bowerk em Bela Vista. Aposentou-se em 2017. Mãe da professora Caroline Pereira Brischiliari, Silvia faleceu no dia 16.06.2021.